Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? da Secretaria Municipal de Sa?e e do Conselho Municipal de Sa?e, busquem implementar ?popula?o rondonense terapias de medicina alternativa, tais como a acupuntura, a homeopatia, plantas medicinais e fitoter?icas, entre outras a?es importantes que caracterizem melhorias na qualidade de vida.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a implementar terapias de medicina alternativa que caracterizem melhorias na qualidade de vida da popula?o rondonense.

A implanta?o do Sistema ?ico de Sa?e ? SUS, a partir da Promulga?o da Constitui?o de 1988, representou um avan? formid?el em mat?ia de gest? da sa?e p?lica em nosso pa?, ao oferecer uma s?ie de servi?s e definir em 15%, o percentual m?imo, do or?mento nas tr? esferas de governo em investimentos neste setor.

Gra?s aos SUS, milh?s de brasileiros tem acesso, ainda que n? de forma ideal, na maior parte das vezes, ao acesso aos servi?s de sa?e, atrav? dos milhares de postos de sa?e, clinicas, hospitais credenciados para atendimento de baixa complexidade, m?ia complexidade e alta complexidade, campanhas de vacina?o, exames laboratoriais, internamentos, procedimentos cir?gicos, dentre outros in?eros servi?s.

Nesse sentido, visando contribuirmos para um avan? no atendimento com qualidade dos servi?s de sa?e oferecidos em nosso munic?io pelos valorosos profissionais do setor, vimos por meio deste sugerir a Secretaria Municipal de Sa?e e ao Conselho Municipal de Sa?e, que busquem implementar ?popula?o rondonense terapias de medicina alternativa, tais como a acupuntura, a homeopatia, plantas medicinais e fitoter?icas,

Tal reivindica?o tem seu respaldo jur?ico a partir da publica?o recentemente da Portaria n ? 971, que aprovou a Pol?ica Nacional de Pr?icas Integrativas e Complementares, o que certamente melhorar?o atendimento e o restabelecimento da sa?e dos pacientes.

Conv? ressaltar que, a partir da instala?o do Laborat?io de Produ?o de Extratos Fitoter?icos, em Pato Bragado , a partir do incentivo micro-regional ao plantio de plantas medicinais, bem como a exist?cia de uma s?ie de profissionais capacitados em acupuntura e homeopatia na regi?, facilitar?, com o custeio do Minist?io da Sa?e, a implementa?o destas no ?bito do SUS em Mal. C?dido Rondon.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 03 de Maio de 2010.

VALDEMIR JOS?SONDA

Vereador